



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Colatina

Ano de 19

## PROCESSO

N. 471/85

INTERESSADO: Vereador Alcemir Cortinho

ASSUNTO: Projeto de lei n.º 039/85, que denomina  
becos no Bairro Boa Vista.

### AUTUAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de  
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

A. L. P.



*Lei nº 3.363  
 nº 275/85*

PROJETO DE LEI N.º 039/85

Denomina becos no Bairro Boa Vista.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Art.1º)- Ficam denominados Becos Aristides Lima Correa e Emílio Ferreira, respectivamente, as passagens situadas próximas à Rua 12, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 19 de setembro de 1985

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ALCENIR COUTINHO  
 AUTOR

j.n.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEZES-VEZES
	N.º <u>271</u> Fls <u>35</u> Livro <u>01</u>
	Colatina, <u>19</u> de <u>09</u> de <u>1985</u>
	<i>[Handwritten Signature]</i> FUNCIONÁRIO

*[Handwritten mark]*

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 29/09/1985  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

EXM<sup>o</sup>. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA - ES

NESTA.

Nós, moradores do Bairro Boa Vista,  
abaixo-assinados, vimos através deste solicitar de V.Exa.,  
dar nomes a dois becos próximos da Rua 12, do mesmo Bairro.

Cientes de sua atenção gostaríamos  
que os nomes fossem Beco Aristides Lima Correia e Emílio  
Ferreira.

Agradecemos.

Colatina, 12 de setembro de 1985

~~José~~ Sandra Helena CORREIA LIMA  
Moria Luete Santiago Lima  
Alzira das Neves Lima  
Eliana Barbosa  
Aurora dos Azevedo Barbosa  
Mariana de Lourdes Rodrigues  
Mercedes Barbosa  
Ana Rodrigues Maximo  
Lubmira Lamaseno Nunes  
Nilson Correia Lima  
Rosa da Penha Santos  
Luzia de Souza  
Rosa Lima  
Malpiza Gomes  
Eza Maria Branco Lima  
Maira Izabel Siqueira Barbosa

General Cirostomo

Jzaura da Costa

Social Lima

Jair J. de Souza

Clayson Soares Vilas

Sandra Mariza Mendonça

Isabel Maria

Carlos Henrique Rodrigues

José Roberto

~~José Roberto~~

Nilza de Souza

Maria da Conceição

Clayson da Costa

Patrícia do Carmo Bernardoni

~~Patrícia do Carmo Bernardoni~~

Paulo Clemente

Clayson S/N

Clayson de Souza

Leandro Soares Bispo

Adelir Furtado

Clayson de Souza

Clayson de Souza

Marco Roberto Rosa

Luiz Furtado

Marcos Rocha Rosa

Reni Barbosa Pereira

Angelina Gomes

Clayson de Souza

Clayson de Souza

Amara Riquiera Rocha

Clayson de Souza

Clayson de Souza

Clayson de Souza

Clayson de Souza

Teresa Pereira da Silva

Gelson da Silva

Maria do Carmo Benício da Silva

José Maria da Silva

Maria Inês da Silva

Elcimir de Aguiar da Silva

José Romão da Silva

Edimar Ramalho da Silva

Elizete Ramalho da Silva

Marlene Lúcia da Silva

Margareth Andrade

Manoel Pereira

Miltinho Vitorino de Moura

José Inácio dos Santos

Madame Maria Pereira

Adelina Maria

Edna Correia da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMC. OF. .... 160º da Independência e 93º da República

FÓLHA N.º 005

DATA 02/10/85

RUBRICA *Jeli*

Em

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de Lei  
Nº 039/85, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 02 de Outubro

de 1985

MEMBROS DA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*José Carlos*  
*Almeida*

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Próxima Sessão*  
Sala das Sessões, *07/10* | 1985  
*Leandro*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Guirara*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *07/10* | 1985  
*Leandro*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Leopoldo e Afonso*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *14/10* | 1985  
*Leandro*  
PRESIDENTE



LEI Nº 3 363

DENOMINA BECOS NO BAIRRO BOA VISTA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Ficam denominados Becos Aristides Lima Correa e Emílio Ferreira, respectivamente, as passagens situadas próximas à Rua 12, no Bairro Boa Vista nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 14 de outubro de 1985

  
\_\_\_\_\_  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
- SECRETÁRIO -

lfm.